



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.627, 04 de novembro de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 926, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os Promotores de Justiça lotados na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de novembro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea "c" do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CÉSAR** e **HUDSON DE MORAES**, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria e na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de novembro de 2019, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS.

**(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do
E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 927, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a Promotora de Justiça **KARINE BORGES GOULART** para officiar, no dia 31 de outubro de 2019, nas audiências do Núcleo de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **KARINE BORGES GOULART** para officiar, no dia 31 de outubro de 2019, perante o 2º Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Dispensar a Promotora de Justiça **THAIS FREIRE DA COSTA FLORES** da designação para officiar, no dia 31 de outubro de 2019, perante o 2º do Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, constante na Portaria n.º 877, de 15 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 928 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os membros abaixo relacionados para officiar, no período de 4 a 8 de novembro de 2019, nas audiências dos 1º e 2º Núcleos de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para officiar, no período de 4 a 8 de novembro de 2019, nas audiências dos 1º e 2º Núcleos de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas atuais designações.

1º NAC	MEMBROS	CARGO	PERÍODO
	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	Promotor de Justiça Adjunto	04/11/19 A 08/11/19

2º NAC	MEMBROS	CARGO	PERÍODO
	ROBERTO CARLOS BATISTA	Promotor de Justiça	04, 06 E 07/11/19
	RUY REIS CARVALHO NETO	Promotor de Justiça adjunto	05/11/19
	JOÃO ANTONIO SÁ LIMA	Promotor de Justiça	08/11/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 929, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 3º da portaria nº 924, de 29 de outubro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no *tabularium* nº 08191.108670/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da portaria nº 924, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A designação em substituição cumulativa deverá observar os critérios de impessoalidade, antiguidade na classe, e alternância das designações.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que, no prazo de validade, manifestar interesse, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar do II Congresso Nacional do MP Pró-Sociedade, a ser realizado no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2019, em Florianópolis/SC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.118314/2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar do II Congresso Nacional do MP Pró-Sociedade, a ser realizado no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2019, em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.115526/2019-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2010 a 17/11/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ADRIANA DOURADO VILAS BOAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3826, no período de **11/11/2019 a 29/11/2019 (19 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2019 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.082044/2019-70. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de biblioteca automatizada de backup. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00056-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2019 às 14h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1178 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do PGEA nº 08191.108523/2019-23,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 3/10/2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, – Código AN10100, Classe B, Padrão 4, até então ocupado pelo servidor **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula 5050-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista Administrativo, matrícula 3697-8, **MARLI DE SOUSA REGO**, Técnico Administrativo, matrícula 3418-5, **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico Administrativo, matrícula 2022-2, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 3876-8 e **GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Administrativo, matrícula 3340-7, para atuarem nas funções de Pregoeiros, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar o servidor **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048-2, para atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Designar os servidores constantes do Art. 1º para atuarem como membros da equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros no certame.

Art. 4º Havendo necessidade, os Pregoeiros poderão solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação, bem como requerer apoio para a realização de diligências.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1013/SG de 05/11/2018.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1180 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117556/2019-64,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILCLEAN GALDINO FEITOSA**, matrícula 1812-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial Para Processo Eletrônico da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Institucional, código CC-02 (50002044), dispensando, em consequência, a servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, matrícula 2761-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1181 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.113820/2019-91,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 4/11 a 3/12/2019, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1180, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116333/2019-80,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4/11/2019, o servidor **PEDRO ALUIZIO DE ABREU LOBO JUNIOR**, matrícula 5532-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria - Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (92001011), dispensando, em consequência, a servidora **GABRIELA LYRA CAVALCANTE**, matrícula 4704-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1183 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117144/2019-24,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE BELUCHI MALTA**, matrícula 5114-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, até 3/11/2019, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1184 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116762/2019-57,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE BELUCHI MALTA**, matrícula 5114-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 4 a 13/11/2019, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.118153/2019-32,

RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO DANIEL CRISOSTOMO LIESS**, matrícula 4333-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001004), dispensando, em consequência, o servidor **WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA**, matrícula 5262-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA (Grupo 1: Itens 1 – R\$ 153,18 e 2 – R\$ 965,95) e MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS – EIRELI (Grupo 2: Itens 3 – R\$56,12; 4 – R\$75,00; 5 – R\$312,05; 6 – R\$322,07; 7 – R\$350,00; 8 – R\$35,01; 9 – R\$30,22 e 10 – R\$75,18).

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0926/2019	p. 2
Portaria 0927/2019	p. 5
Portaria 0928/2019	p. 6
Portaria 0929/2019	p. 7
Portaria 0930/2019	p. 8
Portaria 340	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 10
Aviso de Reabertura de Prazo 562019.....	p. 10
Portaria 1178/2019	p. 11
Portaria 1179/2019	p. 12
Portaria 1180/2019	p. 13
Portaria 1181/2019	p. 14
Portaria 1182/2019	p. 15
Portaria 1183/2019	p. 16
Portaria 1184/2019	p. 17
Portaria 1185/2019	p. 18
Resultado de Julgamento de Licitação 572019.....	p. 19
Sumário.....	p. 20